



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DOS EFEITOS DA PUBLICAÇÃO EFETIVADA EM: 05/11/2018-EDIÇÃO Nº 3.098, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, RELATIVA AO DECRETO Nº. 136, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam desconstituídos os efeitos da publicação do Decreto Municipal nº. 136, de 01 de novembro de 2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por remanejamento de dotação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), efetivada em 5 de novembro de 2018, na Edição nº. 3.098, página 74, do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em virtude da duplicidade da numeração do decreto em referência, que enseja o cancelamento e republicação do referido ato, com numeração diversa.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio